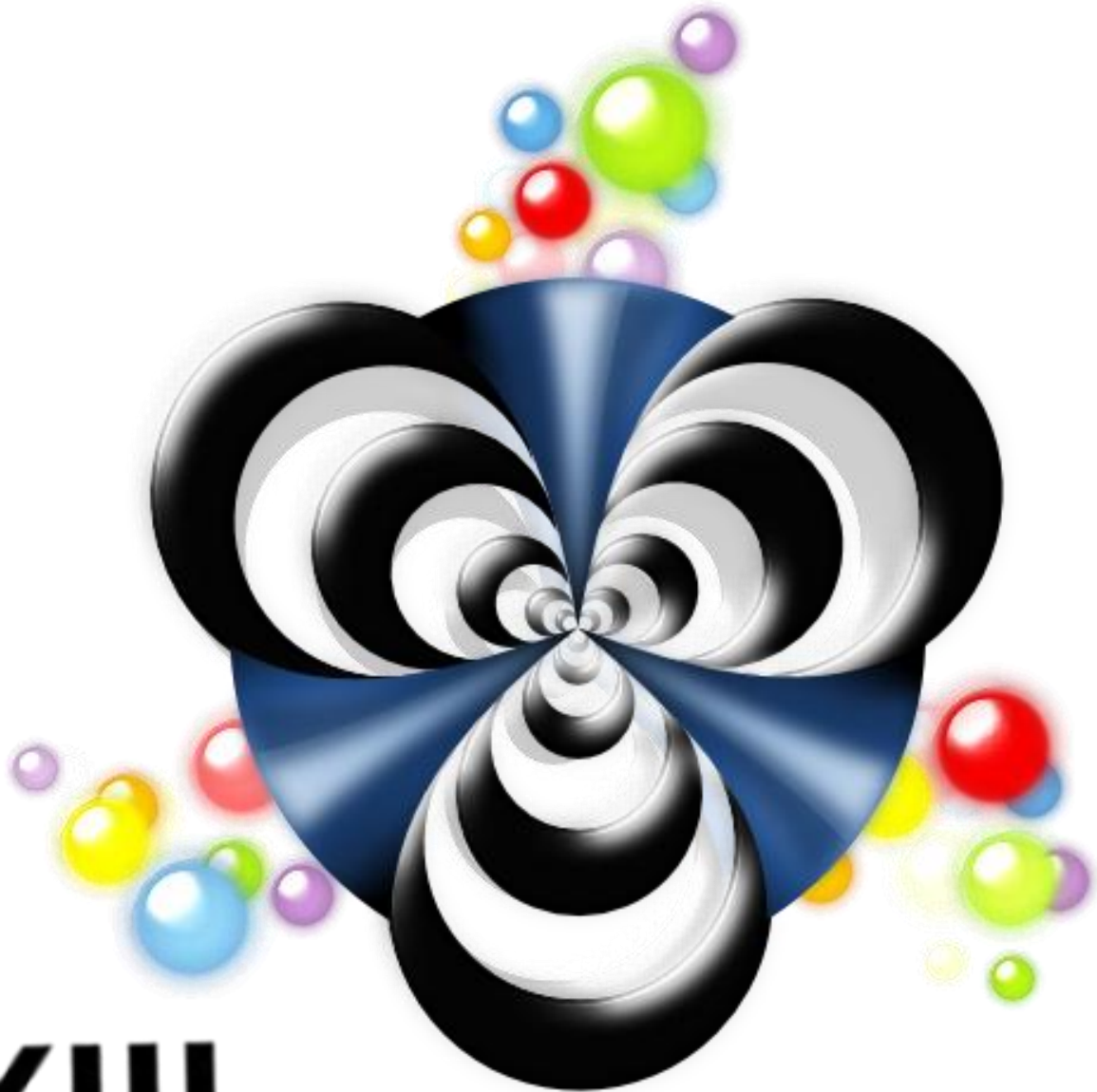




Universidade Federal da Bahia
Federação Nacional dos Estudantes de Arte
Centro Acadêmico da Escola de Musica da UFBA



XIII ENEANTE

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

EDITAL DE ABERTURA

Nº001 CAEMUS/UFBA

O Centro Acadêmico de Musica da Universidade Federal da Bahia torna pública a abertura de submissão de projetos (Oficina / Mostra Artística e/ou Científica) para **XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE**, que ocorrerá na cidade de **Salvador** no período de **21 a 27 de Setembro de 2009**, no Campus de Ondina da UFBA - Universidade Federal da Bahia, nas dependências do Centro Esportivo, com o tema **“Atitude artística: radical nas idéias, corajosa nas ações”**.

O ENCONTRO

O Encontro Nacional dos Estudantes de Artes (ENEARTE) é realizado anualmente e organizado pelos estudantes que participam e compõem a FENEARTE (Federação Nacional dos Estudantes de Artes). O ENEARTE está na sua 13ª edição, objetivando criar extensos panoramas artístico-acadêmicos que comuniquem e expressem idéias autônomas e humanizadas. Valoriza e fomenta a formação e interação das artes. Este edital contém uma série de informações referentes aos processos de submissão e seleção para trabalhos a serem executados durante o encontro.

DOS OBJETIVOS

O XIII Encontro dos Estudantes de Artes tem como principal objetivo promover a arte quanto área de conhecimento científico, político, educativo e estético; integrar os estudantes e profissionais da área de arte, viabilizando a discussão sobre a importância e a função da arte na sociedade por meio de intercâmbio cultural entre arte e sociedade; debater a importância do registro e da produção de arte contemporânea com responsabilidade social, política, acadêmica, ambiental.

DO PÚBLICO ALVO

Todo (a) estudante de arte e/ou áreas relacionadas poderá submeter projetos.

DAS INSCRIÇÕES

Para participar do XIII ENEARTE é preciso:

1. Cadastrar-se no link: <http://www.valessio.com.br/papers/speaker/>
2. Efetivar depósito **identificado**, no caixa de atendimento, na seguinte conta:

Banco do Brasil
João Weber Guimarães Barreto
Agencia: 3457-6
Conta: 38.661-8
Conta **Poupança**
3. O depósito deverá conter na identificação: NOME + ENEARTE + (código referente à taxa de inscrição) Ex.: Maria Silva ENEARTE 5 ou João Santos ENEARTE 1.
4. A comissão não se responsabiliza por nenhum erro cometido no processo de inscrição envolvendo códigos, identificação e depósito. Caso o depósito seja efetuado sem identificação devida, a inscrição será invalidada.
5. A inscrição é efetivada apenas mediante depósito. O comprovante da transação bancária será imprescindível no primeiro dia do encontro, para credenciamento.
6. Códigos de Taxas de inscrição:

Com submissão de projeto (oficina e/ou mostra artística):
(Para projetos selecionados)

Até 21 de Agosto de 2009:

1. Com alojamento e/ou alimentação: R\$50,00
2. Sem alojamento nem alimentação: R\$25,00

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

Sem submissão de projeto

Até o dia 10 de Agosto de 2009:

3. Com alojamento e/ou alimentação: R\$80,00
4. Sem alojamento nem alimentação: R\$40,00

Até o dia 9 de Setembro de 2009:

5. Com alojamento e/ou alimentação: R\$100,00
6. Sem alojamento nem alimentação: R\$50,00

A partir do dia 10 de Setembro de 2009:

7. Com alojamento e/ou alimentação: R\$120,00
8. Sem alojamento nem alimentação: R\$60,00

7. A opção alimentar (vegetarianos, carnívoros, etc.) deve ser declarada na ficha de inscrição, campo “Comentários”.
8. A isenção de taxa deverá ser justificada mediante os devidos documentos do(a) inscrito(a) (comprovação de renda familiar, comprovante de residencial, etc.).

DA SUBMISSÃO DE PROPOSTA

1. O período de inscrição se iniciará às 00h00min do dia 10 de Junho de 2009, encerrando às 23h59min do dia 31 de Julho de 2009;
2. Para a submissão de projetos, os interessados deverão entrar no site: www.enearte.ufba.br, Acessar o link INSCRIÇÃO, realizar Cadastro no sistema de INSCRIÇÃO e SUBMISSÃO DE PROJETOS (caso ainda não tenha se cadastrado anteriormente) para preenchimento da ficha correspondente ao cadastro. Depois de cadastrado o proponente deve entrar no sistema e acessar o link “submeter uma proposta”. Outro formulário será aberto e este deve ser preenchido por completo e caso o espaço não seja suficiente, deverá anexar complementos em arquivo (doc.). Devem ser enviados registros (em vídeo no formato AVI e/ou MPEG e/ou fotos no formato JPEG e/ou publicações) dos trabalhos já realizados como material anexo;

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

3. Em caso de envio de mais de um arquivo (texto; imagem; vídeo; publicações; etc.) o proponente deve enviar pasta compactada (até 50MB) contendo os respectivos arquivos. Serão aceitas pastas compactadas nos formatos zip, rar e 7zip. Sugestão de site para download de Winzip, Winrar, 7zip: www.baixaki.com.br; www.7-zip.org

4. Poderá ser enviado, via correio, apenas material solicitado que não possa ser enviado via internet, para:

Att. Coordenação Geral do XIII Encontro Nacional de Estudantes de Arte - ENEARTE

Universidade Federal da Bahia
Diretório Central dos Estudantes
Rua Caetano Moura, nº 142
Federação
CEP: 40210-340
Salvador-Bahia

5. Serão validadas apenas inscrições que atendam ao preenchimento completo da ficha incluindo resumo e descrição do trabalho e envio dos materiais de registro solicitados;

6. Caso haja mais de uma pessoa no projeto, os dados dos (as) integrantes da equipe devem constar na ficha de submissão de projeto;

7. O proponente definirá, no formulário de submissão de proposta, a área em que seu trabalho será inscrito (Circo, Dança, Teatro, Literatura, Artes Visuais, Audiovisual, Museu ou Música);

8. Os materiais enviados para submissão de projetos não serão devolvidos;

9. A veracidade das informações, fornecidas à organização do evento, é de responsabilidade exclusiva do proponente;

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

10. Não existe nenhum impedimento com relação à participação de trabalhos que já tenham participado ou que já foram premiados em outras mostras de cunho semelhante.

DOS PROJETOS SELECIONADOS:

1. Os trabalhos selecionados estarão sujeitos à estrutura do evento (espaço/tempo) e critérios específicos de cada área;
2. Os proponentes selecionados para participar do XIII ENEARTE autorizam a divulgação dos seus trabalhos em jornais, revistas, canais de TV e outras mídias, para fins do XIII ENEARTE;
3. Poderá haver seleção de um mesmo (a) proponente em diferentes áreas (Circo, Museologia, Dança, Literatura, Artes visuais, Teatro, Audiovisual) e categorias (Oficina, Mostra Artística ou Científica);
4. A divulgação dos projetos selecionados estará disponível no site à partir do dia 10 de Agosto de 2009;
5. A data e o local das mostras artísticas serão divulgados no site a partir do dia 10 de Setembro de 2009;
6. Casos excepcionais a esse regulamento serão avaliados pela Coordenação Geral do encontro.

DA ORGANIZAÇÃO DAS MOSTRAS ESTUDANTIS

1. Os dias reservados na programação do evento para mostras artísticas estudantis são de 21 a 26 de Setembro, organizadas dentro da programação com espaços específicos nos horários das 20h às 22h. Sendo negociável e viável a apresentação de trabalhos em outros horários do evento. Especificar proposta de horário no campo “Descrição técnica”.
2. A organização do encontro se responsabilizará pela emissão dos certificados dos trabalhos apresentados durante o evento;

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

3. O proponente será responsável pela comunicação com a organização do encontro. Deverá procurar a organização e informar-se sobre local e horário de sua apresentação no ato do credenciamento (primeiro dia do encontro);
4. A Coordenação Geral tem autonomia para mudanças deste edital, a qualquer momento e sem aviso prévio.

ÍNDICE DE EDITAIS COMPLEMENTARES POR ÁREA.

- [Artes Visuais](#)
- [Audiovisual](#)
- Circo + Dança + Teatro
- [Literatura](#)
- [Museu](#)
- [Música](#)

Para submissão de mostra na área de **Artes Visuais:**

1. Os trabalhos inscritos poderão ser realizados por estudantes de qualquer área das artes visuais e/ou áreas relacionadas;
2. Será aceita a submissão de todos e quaisquer trabalhos de artes visuais, nas configurações: performance, escultura, desenho, pintura, instalação, design, intervenção urbana, fotografia, arte digital;
3. Para performance devem constar vídeo(s) e/ou fotos de registro do trabalho;
4. Para Vídeo-Arte, Fotografia e Arte Digital, uma cópia do material a ser exposto deve anexada ao formulário de submissão;
5. As demais configurações devem escolher uma forma de apresentação prévia para avaliação, desde que os seguintes formatos sejam seguidos: vídeo no formato AVI ou MPEG; fotos no formato JPEG;
6. No campo “Resumo”, deve constar release (contextualização) sobre o trabalho, resumo e descrição conceitual;

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

7. No campo “Descrição Técnica”, constarão os materiais e espaços a serem utilizados;
8. Após o termino do evento o participante deve procurar a organização para recolher seu material.

Para submissão de mostras na área de **Audiovisual:**

1. O proponente deverá detalhar a estrutura mínima necessária para a apresentação de seu trabalho no campo “Descrição técnica” do Formulário de Submissão de proposta, (ex: data show, projetores, equipamentos de som, iluminação, etc.);
2. A categoria do trabalho deverá ser indicada no campo “Resumo” e “Descrição Técnica” do Formulário de Submissão. Ex: documentário, curta-metragem, longa-metragem, vídeo-arte, vídeo-viral, foto-vídeo, vídeo-instalação;
3. Trabalhos que não se enquadrem às definições ou que contemplem mais de uma categoria deverão esclarecer, no campo “Comentários”, quais suas necessidades para participar do encontro;
4. Nas categorias curta, longa e documentário, a proposta deverá ser encaminhada para o endereço do DCE – UFBA (Identificando o projeto e o (a) proponente) e vir acompanhada de CD ou DVD que contenha a produção, além da respectiva sinopse e ficha técnica que foram descritas no campo “Resumo” ;
5. Na categoria vídeo arte, a ficha de submissão deverá ser encaminhada para o endereço do DCE – UFBA (Identificando o projeto e o (a) proponente) e vir acompanhada de CD ou DVD que contenha a produção;
6. Na categoria vídeo-viral, além do CD que contenha a produção, o proponente deverá informar o link de postagem do vídeo na internet no campo “Resumo” do Formulário de Submissão de projetos;

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

7. Na categoria foto-vídeo, a inscrição deverá vir acompanhada do CD ou DVD que contenha a produção e também as fotos em formato digital (tamanho mínimo 10x15 cm 300dpi) utilizadas no vídeo;
8. Na inscrição de vídeo-instalação, o participante deverá enviar além do CD ou DVD que contenha o vídeo, descrição técnica e/ou ilustrada da sua instalação, na qual deve conter uma noção de espaço necessário a realização da obra;
9. Para vídeo-instalação as obras utilizarão dependências ou proximidades do XIII ENEARTE. Estarão sujeitas as disponibilidades destes espaços e equipamentos oferecidos pelo encontro, a organização entrará em contato para tais negociações;
10. Na categoria vídeo-instalação além de determinar a data para montagem da obra, a organização oferecerá sugestões de local e detalhes técnicos para a montagem da mesma;
11. Caso a vídeo-instalação envolva peças produzidas e exclusivas do participante, este deverá procurar a organização do encontro no momento do cadastramento para entrega do material e demais ajustes técnicos. O material deve conter os seguintes dados: apresentação do trabalho em formato etiqueta (tamanho máximo de 20x25 cm) contendo nome da obra, nome do autor ou pseudônimo, cidade e universidade/faculdade/escola de origem;
12. São de responsabilidade do artista a apresentação e transporte do seu trabalho;
13. A organização do evento se responsabilizará apenas pelo transporte da obra da secretaria do evento até o local da exposição;
14. Ao final das atividades o proponente deve recolher seu material na secretaria do encontro.

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

Para submissão de mostra nas áreas de **Teatro, Dança e Circo:**

1. As propostas poderão ser realizadas por estudantes em qualquer área das artes ou outras áreas de conhecimentos relacionados à **Dança, Circo e Teatro;**
2. Todos e quaisquer trabalhos serão aceitos para a submissão, respeitando as diversas configurações, como: performance, intervenção urbana, espetáculo, teatro de rua, esquetes, caixa preta, vídeodança, coreografia, ensaio, etc. O proponente deve especificar a qual configuração acima citada o trabalho se refere, no campo “Resumo”;
3. Os espaços de apresentação das mostras (ex: palco italiano, teatro de arena, banheiro, escadarias, corredores, lona de circo, etc.) assim como as necessidades técnicas (ex: equipamento eletrônico de som; iluminação; estrutura; linóleo; etc.) deverão ser indicadas pelo proponente no formulário de submissão no campo ‘Descrição Técnica’ segundo as necessidades do próprio trabalho;
4. Os espaços, equipamentos e horários estarão sujeitos à estrutura do evento. Caso seja necessário, a coordenação entrará em contato com o proponente do trabalho para eventuais negociações;
5. Os cenários, figurinos e demais elementos utilizados em cena são de responsabilidade dos artistas;
6. Em caso de trilha sonora o proponente deve anexar uma cópia ao formulário de submissão de proposta e trazer consigo outra cópia da trilha em CD de áudio.

Para submissão de mostra na área de **Literatura:**

1. As propostas deverão ser de autoria própria;

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

2. A proposta deverá ser identificada no formulário de submissão com título e pseudônimo do participante e também ser anexada ao formulário. Caso se inscreva em mais de uma configuração, pseudônimos diferentes deverão ser usados;
3. No campo “Descrição Técnica”, o proponente deve declarar o modo de apresentação do trabalho e a configuração da qual faz parte;
4. São sugeridos três modos de apresentação:
 - *Exposição* (Apenas expor sua obra no espaço da tenda da literatura)
 - *Exposição + Apresentação* (Expor sua obra e apresentá-la no espaço supracitado)
 - *Apresentação* (Apenas apresentar sua obra na programação do encontro)
5. Caso o proponente tenha outra sugestão de apresentação deve descrevê-la no campo “Comentários”, na ficha de inscrição, e resumir a idéia no campo “Resumo”;
6. Configurações
 - 1 – Traços
(cordel, poema, caligrama, micrografia, figura de palavras, colagem de letras em versos...)
 - 2 - Linhas
(conto, crônica, quadrinho...)
 - 3 - Retas
(peça, novela, dramaturgia, romance...)
7. A (s) proposta (s) deve (rão) ser enviada (s) em anexo da ficha de inscrição e estar em formato de texto (.doc), a proposta poderá ser enviada no formato de texto (.doc), vídeo (AVI ou MPEG) ou em áudio (mp3 ou wav);
8. Se a (s) proposta (s) ultrapassar (em) 50mb, deverá (ão) ser enviada (s) para o endereço do DCE UFBA;
9. Os materiais enviados não serão devolvidos.

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

Para submissão de mostra na área de **Museologia**:

1. Serão aceitos quaisquer projetos de pesquisa com exposição de Painéis e destinados a estes, comunicação programada com os (as) proponentes e exposições ligadas à área;
2. Na ficha de submissão, é necessário fazer uma breve descrição sobre o trabalho, no campo “Resumo”;
3. Um resumo detalhado do projeto deve ser anexado à ficha de submissão, nas seguintes normas:
 - a. - LETRA: Times New Roman.
 - b. - ESPAÇAMENTO: 1,5 entre linhas;
 - c. - MARGENS: Margens: 2,5 cm (Superior, Esquerda, Inferior e Direita);
 - d. - TÍTULO: Em negrito, centralizado e em caixa alta (letras maiúsculas), tamanho 12 (doze);
 - e. - NOMES DO AUTOR E ORIENTADOR (se houver): em tamanho 10, negrito e alinhado à esquerda, junto com instituição de ensino e agência de fomento (se houver);
 - f. - RESUMO: mínimo de 400 caracteres e máximo de uma lauda (contados título, resumo e palavras-chave);
 - g. - PALAVARAS-CHAVE: Média de 03 (três), separadas por ponto;
4. As comunicações em banner deverão ser previamente montadas e confeccionadas pelo(a) proponente. O tamanho do banner deve ser indicado no campo “Descrição Técnica”;
5. Em caso de exposições, além de preencher os campos “Resumo” e “Descrição Técnica”, o proponente deverá enviar o projeto expográfico, contendo layouts dos módulos expositivos e as respectivas dimensões em anexo na ficha de submissão;

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

6. A comissão organizadora oferecerá sugestões de local para a montagem da exposição, sujeitando o projeto original a alguma interferência, se necessário;
7. Faz-se claro que o processo de montagem e desmontagem, no entanto, é de total responsabilidade do(s); as) proponente (s);
8. Qualquer outro equipamento necessário, além do disponibilizado, deve ser exposto no campo “Comentário”, sujeito á negociações;

Para a submissão de mostra na área de **Música:**

1. Deverão ser descritos os seguintes itens no campo “Descrição Técnica”: mapa de palco, material(is) necessário(s) , instrumento(s) utilizado(s), duração;
2. Ao menos 01 (um) arquivo de áudio e/ou audiovisual de pelo menos uma das músicas do repertório deve ser anexado ao formulário de submissão de projeto. O arquivo de áudio deverá ser enviado nos seguintes formatos: mp3 / wav / wma / ogg;
3. Os instrumentos musicais utilizados serão de responsabilidade do(s) proponente(s). O encontro se responsabiliza apenas pela estrutura de palco básica;
4. O proponente deve especificar o tempo de sua apresentação, que estará sujeita à programação do encontro. Caso necessário, a coordenação de música entrará em contato com o proponente para eventuais negociações.

Da submissão de propostas de **Oficinas:**

1. Todo estudante de Arte e áreas relacionadas, pode ministrar oficina;

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

2. Todas as oficinas deverão ser planejadas para até três dias com seis (06) horas de duração (2 horas por dia) a serem realizadas das 10h às 12h da manhã dos dias 22,23 e 24 de Setembro, devendo apresentar no dia 25 de Setembro os resultados obtidos;
3. Na submissão de proposta, o proponente definirá em qual área seu trabalho está relacionado: Teatro, Dança, Circo, Artes Visuais, Áudio Visual, Museologia ou Literatura;
4. Os espaços para realização das oficinas (Ex: sala de ensaio, pátios, quadras, lona de circo, sala de ensaio etc.) assim como as necessidades técnicas (Ex: equipamento eletrônico de som, iluminação, etc.) deverão ser indicadas pelo proponente na ficha de submissão, no campo “Descrição Técnica”, segundo as necessidades da oficina;
5. Os espaços e equipamentos estarão sujeitos às condições estruturais do evento. Caso seja necessário, a coordenação entrará em contato com o (a) proponente da oficina para negociações;
6. As oficinas inscritas poderão se integrar às comunidades ao entorno do Campus da Universidade Sede do Encontro, isto é; escolas públicas, associações de bairros, centros de convivências. Possibilitando o diálogo com a comunidade e ampliando discussões acerca da arte-educação. Aos interessados (as): deverá vir especificado no campo de “Comentários” da ficha de submissão de proposta. Contudo será negociado com a coordenação de área correspondente sobre a viabilidade;
7. Deverá vir especificado o material a ser utilizado na oficina, contudo a disponibilidade destes deverá ser negociada com a organização do encontro;
8. As oficinas estão sujeitas à estrutura do evento e serão organizadas de acordo com o espaço físico disponibilizado para atender à programação;

XIII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTE (ENEARTE)

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE ARTES (FENEARTE)

CENTRO ACADÊMICO DA ESCOLA DE MÚSICA DA UFBA (CAEMUS)

9. Será considerada a coerência com os objetivos do encontro - discutir questões referentes á classe estudantil de arte (vide projeto do encontro) e assuntos relacionados;

10.Caso o numero de oficinas inscritas supere a expectativa da organização, a coordenação geral junto com os coordenadores de área, avaliarão as propostas e posteriormente divulgará os resultados.

11.Envia dúvidas enviar para: enearte2009ba@hotmail.com

12.Caso seja algum assunto mais específico da área artística da proposta então envia dúvidas para:

- artesvisuaisenearte@gmail.com
- audiovisualenearte@gmail.com
- circoenearte@gmail.com
- dancaenearte@gmail.com
- literaturaenearte@gmail.com
- museuenearte@gmail.com
- musicaenearte@gmail.com
- teatroenearte@mail.com

Pire aí!